



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

06.08.2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos **06 de agosto de 2024** às 17h30min na sede do IPMC para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Aprovação atas reuniões anteriores: 16/07/2024;
- b) Análise previa fechamento carteira julho 2024;
- c) Apresentação planilhas retornos fundos artigo 8º;
- d) Apresentação planilha retorno investimentos por segmento;
- e) Credenciamento Instituição Financeira;
- f) Alocações e realocações de recursos;

Sob a presidência de Vania Aparecida Lopes, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra para o secretário Tiago que fez a chamada e registrou a presença dos membros, a saber: Tiago Muniz dos Santos, Alessandro Furquim de Andrade e Renato Aparecido Biagi.

Havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação.

a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores – 16/07/2024; os membros receberam as ATAS com antecedência pelo WhatsApp para que pudessem analisar e os documentos foram aprovados por unanimidade pelo comitê de investimentos. A reunião seguiu.

b) Análise previa fechamento carteira julho 2024: O membro Tiago fez algumas considerações sobre inflação e dados econômicos no cenário mundial e informou que o Ibovespa fechou positivo 3,02% e o S&P500 positivo em 1,13%. Tiago fez leitura dos retornos parciais dos fundos da carteira e todos analisaram os resultados. Tiago registrou que o retorno da carteira deva ser aproximadamente 1,20% e que esse resultado deve ser acima da meta com sobras. Os membros fizeram considerações importantes sobre estratégia de investimentos e análise cenário. Tiago completou que o ótimo retorno da carteira no mês se deu muito por conta do retorno dos fundos de investimento Exterior do artigo 9º da resolução 4963/2021 e dos fundos de renda variável do artigo 8º da resolução 4963/2021. Tiago registrou que o COPOM manteve a taxa Selic em 10,50%. Vania fez comentários sobre medo de recessão das economias mundiais. A reunião seguiu.

c) Apresentação planilhas fundos artigo 8º Renda Variável: o Sr. Tiago apresentou em tela o retorno dos fundos de RV do artigo 8º da resolução 4963/2021 onde foi possível observar os resultados. Os membros analisaram os números dos fundos e fizeram considerações importantes sobre o mercado financeiro. A reunião seguiu.

d) Apresentação planilha retorno por segmento: Tiago registrou que a planilha será anexada a esta ATA e deu ciência a todos dos principais resultados da planilha onde foi possível observar excelente retorno em reais das NTNBS e dos fundos CDI na renda fixa. Na RV, o segmento de fundos do artigo 8º apresentou retorno positivo. A ótima diversificação da carteira fez com que o resultado fosse positivo também nos segmentos de Multimercado e Inv. Exterior. Todos tomaram ciência dos resultados apresentados. Tiago fez uma análise mostrando aos membros do comitê que se a fatia de recursos dos fundos do artigo 8º estivesse passiva ao IBOVESPA a desvalorização do artigo seria muito maior do que o cenário atual com os recursos alocados em fundos ativos, destacando assim o ótimo trabalho dos gestores dos fundos entregando resultado acima do benchmark. Todos ficaram cientes dos dados apresentados. A reunião seguiu.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

e) Credenciamento Gestor e Administrador: Tiago apresentou em tela as informações e o termo de Credenciamento conforme dados abaixo que foram analisados pelos membros do comitê. Os documentos foram enviados com antecedência para que todos pudessem avaliar e deliberar no decorrer da reunião conforme dados abaixo:

1. Banco Daycoval – Aplicação Direta em Ativo Financeiro – Letra Financeira: CNPJ 62.232.889/0001-90 – termo nº 031 – Certidões fiscais regulares
2. Empire Capital Assessoria – Distribuidor: CNPJ 35.796.942/0001-02 – termo nº 030 – Certidões fiscais regulares

Os documentos referentes ao credenciamento foram analisados pelo Gestor de Recursos e os membros do comitê tomaram ciência do Termo de Credenciamento que foi aprovado por unanimidade. Tiago fez um breve esclarecimento sobre regras de credenciamento. A reunião seguiu.

f) Alocação e realocação de recursos: o membro Tiago fez uma análise da carteira e fez considerações sobre realocações a saber. Tiago apresentou um fundo da Rio Bravo de Capital Protegido, que foi enviado pela Privatiza através do Sr. José França, o fundo conta com exposição aos índices IMAB-5, S&P500 e um ETF de Renda Fixa US. Tiago explicou a operação, apresentou os riscos do fundo, a duration do fundo (2 anos) e a estratégia da operação de capital protegido. Tiago registrou que o atual momento do IPMC com segregação de massa apresenta momento oportuno para investimentos em produtos de capital protegido assim como foi aprovado pelo comitê aporte nos fundos de capital protegido do S&P500 no artigo 10º da resolução 4963/2021. Tiago registrou que o fundo não tem barreira de alta e caso os índices fiquem negativo no período o resultado da operação é ZERO, ou seja, o capital não fica negativo. Tiago registrou que o fundo conta com 3 portfólios possíveis e que ao final da carência do fundo (2 anos) a melhor composição, ou seja, o melhor resultado entre os 3 portfólios será o resultado do fundo. Tiago disse aos membros do comitê ter gostado bastante da estratégia. Vania registrou uma dúvida sobre derivativos e se o IPMC poderia investir em fundos com esse tipo de ferramenta. Tiago entrou em contato via telefone com o Sr. Renan, consultor da Crédito Mercado, que entrou na reunião pelo telefone e respondeu a dúvida apresentada dizendo que a Legislação autoriza o uso de DERIVATIVOS em fundos para RPPS apenas para uso de PROTEÇÃO, o que de fato é a utilidade do fundo da Rio Bravo. Todos ficaram cientes e o membro Tiago agradeceu a participação do Sr. Renan no decorrer da reunião. Ao final, Tiago apresentou ao comitê cálculos sobre realocação de recursos dado que o fundo da Rio Bravo está enquadrado no artigo 10º e o IPMC está desenquadrado nesse artigo necessitando cautela quanto a uma possível realocação de recursos. Tiago pontuou que a proteção dos recursos é fundamental para o atual momento do IPMC e sugeriu um resgate de R\$ 6 milhões da posição PASSIVA ao índice S&P500 da carteira do IPMC e realocação de R\$ 3 milhões no fundo da Rio Bravo de Capital Protegido. Os R\$ 3 milhões restantes seriam alocados no fundo da Caixa Matriz CDI. Tiago registrou que o fundo terá captação no dia 16 de agosto com possibilidade de prorrogação para o dia 23 de agosto. A sugestão de realocação do membro Tiago foi aprovada pelo comitê por unanimidade. A reunião seguiu.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Orivaldo declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 06 de agosto de 2024.

Vania Ap. Lopes
Presidente

Tiago Muniz dos Santos
Secretário

Membros:

Renato Aparecido Biagi _____

Alessandro Furquim de Andrade _____